

Id:0047FBA4AAB36C8D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 078/2026 - INXG

Procedimento Licitatório: nº. 017/2026

Processo Administrativo: nº 075/2026

Modalidade: Inexigibilidade.

Fundamentação Jurídica: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021

ONDE LÊ-SE:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW DA BANDA ENCANTUS, DURANTE O EVENTO "FESTA DO CAJU" A SER REALIZADO NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI

LEIA-SE:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW DA BANDA ENCANTUS, DURANTE O EVENTO "FESTA DO CAJU" A SER REALIZADO NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI

Id:0B62276797036AE7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
 "PALÁCIO DA OPALA"
 Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
 CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Decreto nº 429/2026

Pedro II – PI, 12 de agosto de 2026.

"Institui a Comissão Gestora Municipal responsável pela coordenação do processo de avaliação do Plano Municipal de Educação referente ao decênio anterior e pela elaboração do Plano Municipal de Educação de Pedro II – PI para o período de 2026–2036, e dá outras providências."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II**, Estado do Piauí, **ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Gestora Municipal responsável por coordenar, acompanhar e conduzir o processo de avaliação do Plano Municipal de Educação referente ao decênio anterior e elaborar o Plano Municipal de Educação de Pedro II – PI para o período de 2026–2036.

Art. 2º. Compete à Comissão Gestora Municipal:

- I – coordenar os trabalhos de avaliação do PME;
- II – promover estudos, consultas públicas, reuniões e conferências;
- III – consolidar o diagnóstico educacional;
- IV – acompanhar os Grupos de Trabalho;
- V – elaborar e validar o texto-base do novo PME;
- VI – acompanhar a tramitação do Projeto de Lei do novo PME;
- VII – promover ampla divulgação das etapas do processo.

Art. 3º. A Comissão Gestora Municipal será composta pelos representantes constantes do Anexo Único deste Decreto, que dela passa a fazer parte integrante.

Parágrafo único. A participação dos membros será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º. A Coordenação Institucional da Comissão será exercida pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 5º. A Comissão poderá constituir Grupos de Trabalho e contar com Equipe de Apoio Técnico para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

ELISABETE
 RODRIGUES DE
 OLIVEIRA NUNES
 BRANDÃO 33827451353
 Assinado digitalmente por ELISABETE
 RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES
 BRANDÃO 33827451353, CN=ELISABETE RODRIGUES DE
 OLIVEIRA NUNES BRANDÃO 33827451353, O=BR, ou=ICP-
 Brasil, ou=videoconferencia

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
 Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
 "PALÁCIO DA OPALA"
 Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
 CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

ANEXO ÚNICO**RELAÇÃO NOMINAL DOS MEMBROS DA COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL**

Representação	Nome	Função	CPF
Coordenação Institucional	Helany Max Sousa Silva	Secretária Municipal de Educação	906.***.***-00
SEMED	Nelyswelson Silva de Sousa	Representante	008.***.***-80
SEMED	Danielson Paivas Barros	Representante	005.***.***-48
SEMED	Germano Bonfim da Silva	Representante	881.***.***-15
Câmara Municipal	Osmarina Teixeira de Castro	Vereadora	552.***.***-91
Câmara Municipal	Joel Ferreira Neves Neto	Vereador	429.***.***-49
Trabalhadores da Educação	Conceição de Maria Pereira da Silva	Representante	018.***.***-79
Trabalhadores da Educação	Antonio Pereira Filho	Representante	051.***.***-73
CME	Juniel Rodrigues de Sousa	Conselheiro	008.***.***-90
CACS/FUNDEB	Francisca de Macêdo Araújo	Conselheira	883.***.***-53
Conselho Tutelar	Francisco Eugênio Júnior	Conselheiro Tutelar	014.***.***-77
Fórum Municipal de Educação	Maria Claisse Macêdo Sales	Representante	361.***.***-15

PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

ELISABETE
 RODRIGUES DE
 OLIVEIRA NUNES
 BRANDÃO 33827451353
 Assinado digitalmente por ELISABETE
 RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES
 BRANDÃO 33827451353, CN=ELISABETE RODRIGUES DE
 OLIVEIRA NUNES BRANDÃO 33827451353, O=BR, ou=ICP-
 Brasil, ou=videoconferencia

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
 Prefeita Municipal